

## EDITAL

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, em virtude da I Edição Ponta Garça Anima, na freguesia de Ponta Garça, deste concelho, há necessidade de proibir a circulação e estacionamento do trânsito automóvel, nos dias, horas e troços da via pública abaixo indicados:

<b>Dia(s) /Hora(s)</b>	<b>Via(s)</b>
7 de setembro (sexta-feira) das 20H30 às 01H00	- Via do lado nascente do Polivalente de Ponta Garça e Parque Estacionamento Largo João Quental
8 de setembro (sábado) das 19H30 às 24H00	- Via do lado nascente do Polivalente de Ponta Garça e Parque Estacionamento Largo João Quental
9 de setembro (domingo) das 18H00 às 24H00	- Via do lado nascente do Polivalente de Ponta Garça e Parque Estacionamento Largo João Quental
9 de setembro (domingo) das 13H00 às 17H00	- Via de acesso ao Farol de Ponta Garça

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 6 de setembro, de 2018

O Presidente da Câmara Municipal  
  
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues